

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 683/2022

Lido na Sessão

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA USO DE FEIRAS DO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretárias Municipais da Cidade e a de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de um barração para uso de feiras do pequeno produtor rural, no Bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a feira do pequeno produtor exerce um papel muito importante na atividade socioeconômica e cultural do município e, é um dos pontos mais frequentado da cidade de Sorriso, apresentando um fluxo muito grande de pessoas;

Considerando que os feirantes que ali residem fazem suas feiras no meio da rua, a mercê de chuvas e sol quente, porque não têm um local adequado;

Considerando que a implantação do referido Barracão vai atender além dos feirantes do Bairro Pinheiros III, os feirantes dos bairros Santa Maria I, II, III, e dos bairros Pinheiros I e II.

Considerando que um barração neste bairro será de grande valia para uso de eventos culturais e esportivos, quando assim for necessário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2022.

CELSO KOZAK Vereador PSDB